



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2020, a requerimento de **MANUEL DE SOUSA FELGUEIRAS**, contribuinte número **190123036**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **708** (setecentos e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de julho de 1985, a favor de **ANTÓNIO RODRIGUES LIQUITO** e **JOSÉ ALBINO RODRIGUES LIQUITO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ALTO DO FARO**, freguesia de **VILA NOVA DE ANA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **10 e 21 de fevereiro e 15 de julho de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **2107**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **2015**, da freguesia de Vila Nova de Anha e são as seguintes: -----

- 1. É anexado ao Lote 26 uma parcela de domínio público com a área de 125,00 m².----
- 2. A área do Lote 26 passa a ser de 485,00 m².-----

-----A execução do passeio público será acautelada com o pedido de autorização de utilização da edificação a ser erigida no respetivo lote. -----

-----Não há obras a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2020, a requerimento de **MANUEL DE SOUSA FELGUEIRAS**, contribuinte número **190123036**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **708** (setecentos e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de julho de 1985, a favor de **ANTÓNIO RODRIGUES LIQUITO** e **JOSÉ ALBINO RODRIGUES LIQUITO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ALTO DO FARO**, freguesia de **VILA NOVA DE ANA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **10 e 21 de fevereiro e 15 de julho de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **2107**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **2015**, da freguesia de Vila Nova de Anha e são as seguintes: -----

- 1. É anexado ao Lote 26 uma parcela de domínio público com a área de 125,00 m².-----
- 2. A área do Lote 26 passa a ser de 485,00 m².-----

-----A execução do passeio público será acautelada com o pedido de autorização de utilização da edificação a ser erigida no respetivo lote. -----

-----Não há obras a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de julho de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----